PROJETO DE LEI Nº 019/2015

"Dispõe sobre denominação do próprio municipal que especifica"

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se "CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA" o próprio municipal localizado na Estrada Municipal do Girivá ou Estrada Velha São João/Aguaí, imóvel esse com Matrícula nº 26.237 do Livro 2 – EB, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade homenagear o saudoso Governador Orestes Quércia, fixando o seu nome no Centro Administrativo, numa demonstração do Poder Executivo de justo reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

A seguir, apresentamos um resumo do histórico de vida do homenageado.

Orestes Quércia nasceu em 18 de agosto de 1938 e faleceu em 24 de dezembro de 2010.

Foi o 28º Governador do Estado de São Paulo.

Orestes Quércia mudou-se ainda jovem com a sua família para Campinas, onde se formou em jornalismo. Era também advogado e administrador de empresas formado em 1962 pela Pontifícia Universidade Católica.

Foi casado com Alaíde Cristina Barbosa Ulson desde os anos 80 até a sua morte em 24 de dezembro de 2010, com a qual teve 4 filhos.

Filho do empresário Octávio Quércia e Isaura Roque Quércia, Orestes Quércia morou em Pedregulho e a seguir em Campinas, para onde se mudou acompanhando a família e onde foi eleito vice-presidente do grêmio estudantil da Escola Normal Livre. À época, ingressou como repórter do Diário do Povo e foi aprovado no vestibular da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas, onde foi diretor do jornal do Centro Acadêmico 16 de Abril e fundou a Universidade de Cultura Popular, ligada à universidade. Locutor (1959 - 1963) da Rádio Cultura e da Rádio Brasil; trabalhou no Jornal de Campinas e na sucursal do Última Hora. A seguir, presidiu a Associação Campinense de Imprensa e trabalhou no Departamento de Estradas de Rodagem como assistente de produção.

Carreira política

Orestes Quércia iniciou sua carreira política ao ser eleito vereador de Campinas em 1962. Extinto o pluripartidarismo, optou pelo MDB tendo sido eleito deputado estadual em 1966 e prefeito de Campinas em 1968.

Com o retorno ao pluripartidarismo, ingressou no PMDB em 1980 e declarou-se candidato à sucessão do governador Paulo Maluf em fevereiro de 1981, posição que manteria até que um acordo de última hora tornou-o candidato a vice-governador na chapa de Franco Montoro em 1982.

Orestes Quércia criou a Secretaria do Menor uma atitude pioneira e anterior à promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado em nível federal em 1990. Tirou menores carentes e abandonados das ruas e empregou-os como aprendizes em empresas estatais, como a SABESP.

Na área dos transportes realizou investimentos na duplicação de rodovias como a Anhangüera e a D. Pedro I e na reforma de estradas vicinais. A seguir ampliou a linha leste-oeste do metrô, inaugurando as estações Barra Funda, Marechal Deodoro, e a extensão leste da Vila Matilde até Corinthians-Itaquera. Deu início às obras do ramal Paulista do metrô, das estações Paraíso à Consolação e também da duplicação da Estrada de Mogi Guaçú a cidade de Aguaí, que possibilitou no futuro a sua extensão até São João da Boa Vista.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (20.01.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

20 de janeiro de 2.015

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA" o próprio municipal localizado na Estrada Municipal do Girivá ou Estrada Velha São João/Aguaí, imóvel esse com Matrícula nº 26.237 do Livro 2 – EB, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São João da Boa Vista.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA